



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 282/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 265/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 17 de outubro de 2018, que trata da Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e índios – PPI, para ingresso nos cursos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português, CPF nº 090.125.199-04;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016